



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 048

DE DE SETEMBRO DE 2022.

Processo nº 249 / 2022

Altera a denominação e amplia as etapas de atendimento da Creche "Jesus José Attab", conforme especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche "Jesus José Attab", pertencente à rede pública municipal de ensino de Potirendaba, localizada na Rua Ângelo Giuzzepe Cruciol, nº 660, Bairro Leonildo de Carli, para Escola Municipal de Educação Infantil "Jesus José Attab".

Art. 2º - A Escola Municipal de Educação Infantil de que trata esta Lei poderá oferecer as etapas de:

I – creche, para crianças de até três anos de idade e

II – pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º - A Escola referida no art. 1º desta Lei será mantida por recursos previstos no orçamento da Coordenadoria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.627, de 21 de setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de setembro de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 455 / 2022

Em 19 / 09 / 2022

ÀS 15 Horas e 40 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

